



Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/07/2024, edição nº 2399/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	98.806.233.166,00	99.714.238.166,00	52.680.298.345,10	52,83126995
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	79.042.161.520,00	79.950.165.520,00	38.390.842.519,96	48,02
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	79.042.161.520,00	79.050.161.520,00	37.967.536.381,29	48,03
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	900.004.000,00	423.306.138,67	47,03
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.646.775.090,00	1.646.775.090,00	865.416.524,63	52,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	11.043.463.253,00	11.043.463.253,00	10.108.842.298,79	91,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.073.833.303,00	7.073.834.303,00	3.315.197.001,72	46,87
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	8.628.642.840,00	8.628.642.840,00	5.132.846.778,21	59,49
Cota-Parte FPE	7.860.097.396,00	7.860.097.396,00	4.689.274.760,48	59,66
Cota-Parte IPI-Exportação	768.545.444,00	768.545.444,00	443.572.017,73	57,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Compensação Financeira Perda ICMS - LC FED. 194/22	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	25.474.408.369,00	25.474.408.369,00	14.657.239.103,44	57,54
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	19.760.540.381,00	19.760.540.381,00	9.491.884.614,79	48,03
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	5.521.731.627,00	5.521.731.627,00	5.054.461.484,50	91,54
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	192.136.361,00	192.136.361,00	110.893.004,15	57,72
Compensação Financeira Perda ICMS - LC FED. 194/22- Cota Parte dos Municípios	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(IV) = I + II - III</b>	<b>81.960.467.637,00</b>	<b>82.868.472.637,00</b>	<b>43.155.906.019,87</b>	<b>52,08</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	1.226.408.704,00	911.052.693,13	672.775.994,79	73,85	476.106.957,08	52,26	474.056.558,33	52,03
Despesas Correntes	985.772.213,00	826.857.026,00	654.227.158,58	79,12	458.003.291,25	55,39	457.981.875,47	55,39
Despesas de Capital	240.636.491,00	84.195.667,13	18.548.836,21	22,03	18.103.665,83	21,50	16.074.682,86	19,09
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	6.105.703.505,00	6.527.225.617,17	4.300.340.537,27	65,88	3.114.126.946,88	47,71	3.063.190.907,62	46,93
Despesas Correntes	5.752.584.623,00	5.921.250.355,15	4.024.699.876,99	67,97	2.876.132.046,73	48,57	2.835.648.100,53	47,89
Despesas de Capital	353.118.882,00	605.975.262,02	275.640.660,28	45,49	237.994.900,15	39,27	227.542.807,09	37,55
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	760.171.786,00	764.795.786,00	503.977.758,73	65,90	133.508.609,90	17,46	110.299.520,16	14,42
Despesas Correntes	702.051.309,00	702.828.322,00	490.540.918,26	69,80	127.281.969,67	18,11	105.965.237,41	15,08
Despesas de Capital	58.120.477,00	61.967.464,00	13.436.840,47	21,68	6.226.640,23	10,05	4.334.282,75	6,99
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	19.178.266,00	34.178.266,00	8.707.710,06	25,48	5.889.496,70	17,23	5.883.314,17	17,21
Despesas Correntes	16.673.866,00	31.673.866,00	7.083.340,82	22,36	5.316.686,70	16,79	5.310.504,17	16,77
Despesas de Capital	2.504.400,00	2.504.400,00	1.624.369,24	64,86	572.810,00	22,87	572.810,00	22,87
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	386.721.095,00	340.329.433,10	125.028.820,66	36,74	116.315.384,94	34,18	115.927.790,33	34,06
Despesas Correntes	364.326.247,00	299.895.313,10	122.462.102,94	40,83	113.867.524,94	37,97	113.583.670,33	37,87
Despesas de Capital	22.394.848,00	40.434.120,00	2.566.717,72	6,35	2.447.860,00	6,05	2.344.120,00	5,80
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	1.665.590.767,00	1.934.390.522,48	1.089.700.566,12	56,33	844.933.570,38	43,68	808.808.764,89	41,81
Despesas Correntes	1.612.936.944,00	1.786.185.349,48	1.008.192.443,20	56,44	771.886.235,89	43,21	735.937.630,33	41,20
Despesas de Capital	52.653.823,00	148.205.173,00	81.508.122,92	55,00	73.047.334,49	49,29	72.871.134,56	49,17
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>10.163.774.123,00</b>	<b>10.511.972.317,88</b>	<b>6.700.531.387,63</b>	<b>63,74</b>	<b>4.690.880.965,88</b>	<b>44,62</b>	<b>4.578.166.855,50</b>	<b>43,55</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	6.700.531.387,63	4.690.880.965,88	4.578.166.855,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	116.020.066,00	59.504.547,22	59.504.547,22

<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>6.584.511.321,63</b>	<b>4.631.376.418,66</b>	<b>4.518.662.308,28</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			<b>5.178.708.722,38</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	<b>(547.332.303,72)</b>		
Limite não Cumprido (XX) = (XIX)	<b>(547.332.303,72)</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>10,73</b>		

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>			<b>Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)	-	-	-	-	<b>(547.332.303,72)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)</b>					

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2024	5.178.708.722,38	6.584.511.321,63	1.405.802.599,25	-	-	-	-	-	-	1.405.802.599,25
Empenhos de 2023	9.188.197.126,14	9.306.047.114,67	117.849.988,53	790.393.009,31	-	672.543.020,77	571.309.408,66	154.921.674,86	64.161.925,79	53.688.062,74
Empenhos de 2022	9.033.685.102,32	9.155.125.730,69	121.440.628,37	1.238.570.666,11	-	1.117.130.037,74	804.217.457,58	343.689.340,29	90.663.868,24	30.776.760,13
Empenhos de 2021	8.127.304.389,04	8.502.189.668,87	374.885.279,83	1.086.714.879,06	-	711.829.599,23	874.676.425,68	96.958.575,29	115.079.878,10	259.805.401,73
Empenhos de 2020 e anteriores 1	46.907.789.657,73	47.067.141.485,84	1.052.314.852,69	20.141.634.036,33	-	19.089.319.183,64	13.005.404.574,60	4.238.541.536,24	2.897.687.925,49	(1.899.807.922,94)
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>(1.899.807.922,94)</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)²</b>										<b>(1.691.279.277,17)</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>(208.528.645,77)</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	208.528.645,77	-	-	-	208.528.645,77
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)³	83.089.462,43	83.089.462,43	59.504.547,22	59.504.547,22	23.584.915,21
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	166.278.499,68	32.930.603,57	-	-	166.278.499,68
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>457.896.607,88</b>	<b>116.020.066,00</b>	<b>59.504.547,22</b>	<b>59.504.547,22</b>	<b>398.392.060,66</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.011.073.643,00	1.891.901.179,00	577.485.293,17	30,52
Provenientes da União	956.151.180,00	1.836.123.260,00	551.023.500,94	30,01
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	54.922.463,00	55.777.919,00	26.461.792,23	47,44
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.320.452.362,00	1.377.059.622,00	613.141.242,78	44,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.331.526.005,00</b>	<b>3.268.960.801,00</b>	<b>1.190.626.535,95</b>	<b>36,42</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.840.878,00	1.884.620,31	17.180,17	0,91	17.180,17	0,91	17.180,17	0,91	
Despesas Correntes	163.003,00	206.745,31	17.180,17	8,31	17.180,17	8,31	17.180,17	8,31	
Despesas de Capital	1.677.875,00	1.677.875,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.508.903.795,00	3.928.905.887,17	1.705.705.608,82	43,41	1.403.013.632,70	35,71	1.375.118.120,25	35,00	
Despesas Correntes	3.140.086.075,00	3.505.016.532,27	1.647.885.512,83	47,02	1.397.595.715,85	39,87	1.370.842.514,24	39,11	
Despesas de Capital	368.817.720,00	423.889.354,90	57.820.095,99	13,64	5.417.916,85	1,28	4.275.606,01	1,01	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	86.502.893,00	144.183.662,52	69.671.102,17	48,32	26.588.462,88	18,44	15.998.955,89	11,10	
Despesas Correntes	82.396.592,00	140.182.291,52	69.671.102,17	49,70	26.588.462,88	18,97	15.998.955,89	11,41	
Despesas de Capital	4.106.301,00	4.001.371,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.325.487,00	38.319.154,47	1.470.833,23	3,84	1.158.122,75	3,02	1.158.122,75	3,02	
Despesas Correntes	13.313.942,00	38.319.154,47	1.470.833,23	3,84	1.158.122,75	3,02	1.158.122,75	3,02	
Despesas de Capital	11.545,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	57.445.233,00	177.788.619,79	33.685.602,77	18,95	22.513.940,10	12,66	21.656.853,98	12,18	
Despesas Correntes	57.245.682,00	174.988.619,79	33.685.602,77	19,25	22.513.940,10	12,87	21.656.853,98	12,38	
Despesas de Capital	199.551,00	2.800.000,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	252.862.933,00	334.966.378,40	174.954.030,15	52,23	131.087.249,13	39,13	127.060.887,10	37,93
Despesas Correntes	240.301.141,00	319.034.148,06	167.550.119,24	52,52	126.187.115,56	39,55	125.321.353,32	39,28
Despesas de Capital	12.561.792,00	15.932.230,34	7.403.910,91	46,47	4.900.133,57	30,76	1.739.533,78	10,92
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>3.920.881.219,00</b>	<b>4.626.048.322,66</b>	<b>1.985.504.357,31</b>	<b>42,92</b>	<b>1.584.378.587,73</b>	<b>34,25</b>	<b>1.541.010.120,14</b>	<b>33,31</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	1.228.249.582,00	912.937.313,44	672.793.174,96	73,70	476.124.137,25	52,15	474.073.738,50	51,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	9.614.607.300,00	10.456.131.504,34	6.006.046.146,09	57,44	4.517.140.579,58	43,20	4.438.309.027,87	42,45
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	846.674.679,00	908.979.448,52	573.648.860,90	63,11	160.097.072,78	17,61	126.298.476,05	13,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	32.503.753,00	72.497.420,47	10.178.543,29	14,04	7.047.619,45	9,72	7.041.436,92	9,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	444.166.328,00	518.118.052,89	158.714.423,43	30,63	138.829.325,04	26,79	137.584.644,31	26,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.918.453.700,00	2.269.356.900,88	1.264.654.596,27	55,73	976.020.819,51	43,01	935.869.651,99	41,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)</b>	<b>14.084.655.342,00</b>	<b>15.138.020.640,54</b>	<b>8.686.035.744,94</b>	<b>57,38</b>	<b>6.275.259.553,61</b>	<b>41,45</b>	<b>6.119.176.975,64</b>	<b>40,42</b>

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCICF. Emissão 11/07/2024, às 16:00:00

Notas: (1) Quanto ao total dos cancelamentos ano origem 2012, foi incluído o montante de R\$ 16.706,65, o qual foi excluído indevidamente. Além disso, o pagamento do valor de R\$ 12.000,00 estava registrado indevidamente no controle da planilha no ano origem 2012, quando o correto era 2011 e, dessa maneira, foi excluído do total. Foi corrigido também o valor de R\$ 13.064,95 excluído em 2019 de forma incorreta, assim o valor total inscrito em RP para anos anteriores foi acrescido desse valor.

(2) Valor informado no demonstrativo no ano anterior alterado após as correções realizadas de acordo com a nota anterior.

(3) Após correção do valor informado em 2023 do total de restos a pagar cancelados ou prescritos que afetaram o cumprimento do limite, como consequência também foi alterado o valor a serem compensados que obteve um total de R\$ 83.089.462,43

Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG  
Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE  
[scgdcicf@fazenda.mg.gov.br](mailto:scgdcicf@fazenda.mg.gov.br)